

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: segunda-feira, 18 de junho de 2018 18:27
Para: NOVA IGUAÇU FUTEBOL CLUBE
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: Enc: Intimação Sessão 21.06.2018/ 5ª CD

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: segunda-feira, 18 de junho de 2018 17:53
Para: Presidencia
Assunto: Enc: Intimação Sessão 21.06.2018/ 5ª CD

De: Gabriela Moreira
Enviado: segunda-feira, 18 de junho de 2018 17:02
Para: Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Novalguacu.00113RJ; Sp Presidencia; Mirassol.00059SP; marcelo@bittencourtbarbosa.com.br
Assunto: Intimação Sessão 21.06.2018/ 5ª CD

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: NOVA IGUAÇU F.C
PARA: FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL
PARA: MIRASSOL FUTEBOL CLUBE

RJ, 18.06.2018

OFÍCIO 207/18 – 5ª CD

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará na quinta-feira dia **21 de junho** de 2018, às **14:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

PROCESSO N° 64/2018 - Jogo: Nova Iguaçu FC (RJ) X Mirassol FC (SP) - categoria profissional, realizado em 27 de maio de 2018 – Campeonato Brasileiro- Série D – **Denunciados:** Ailton Machado de

Souza Rosa, atleta do Nova Iguaçu FC, incurso no Art. 254-A do CBJD;
Riccieli Eduardo da Silva Junior, atleta do Mirassol Futebol Clube, incurso
no Art. 254-A do CBJD . **AUDITOR RELATOR DR. ALCINO GUEDES**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

Atenciosamente,

Gabriela Moreira
Secretária

Gabriela Moreira

STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

gabriela.moreira@cbf.com.br

+55 21 2532 - 8709

www.cbf.com.br

**TORCIDA E SELEÇÃO,
GIGANTES POR NATUREZA.**



Expediente

19/6/2019

Ofício 207/18